

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 591/2022-GCC/EMSERH
PROCESSO Nº 133525/2023-EMSERH**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 591/2022-GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e por sua Diretora Administrativa, Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.554.434/0001-30, sediada à Rua 85, nº 22, Conjunto Residencial Planalto do Vinhais I, São Luís (MA), CEP 65.074-310, neste ato representada pela Srª. **MARIA DELURDES GOMES MARTINS**, portadora da Carteira de Identidade nº 162557-8 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 234.476.133-00.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato nº 591/2022-GGC/EMSERH**, cujo objeto é o “*fornecimento de materiais médicos hospitalares, tipo diversos XIII*”, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, da Cláusula Quinta do Contrato Original, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, concernente ao **CONTRATO Nº 591/2022-GCC/EMSERH**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 591/2022-GCC/EMSERH** por mais **12 (doze) meses**, com início em **21/10/2023** e término em **21/10/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato será de **R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13 (Materiais Médico Hospitalares)**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização


do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 133525/2023 - EMSERH** e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quinta do Contrato Original.

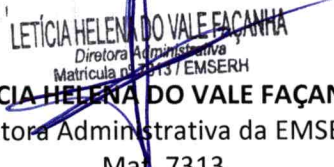
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: A **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 29 de Agosto de 2023.


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Mat. 11748


LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa
Matrícula nº 7313/EMSERH
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Mat. 7313

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA DELURDES GOMES MARTINS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MARIA DELURDES GOMES MARTINS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF Nº: Rodrigo de Castro Veiga Boleta
Analista de Contratos
Mat. 14045/EMSERH

Nome: 
CPF Nº: Josélia Ferreira Rodrigues
JOSELIA FERREIRA RODRIGUES
COORDENADORA GESTÃO
DE CONTRATOS
Matrícula: 5330/EMSERH

Ao menos uma assinatura apresenta problemas.

depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

MARCELLO Pr

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Mat. 7313

MARIA DELURDES GOMES MARTINS

Rodrigo Boleta
Rodrigo de Castro Velga Boleta
Analista de Contratos
Mat. 14049/EMSERH

Panela de assinaturas

Status de validação da assinatura

A assinatura é VÁLIDA, assinada por MARIA DELURDES GOMES MARTINS:23447613300 <financeiro@gmdisdribuidora.net>.
- Os documentos não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- A identidade do assinante é válida.

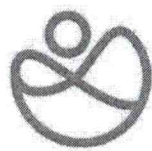
FECHAR

Propriedades de assinatura...

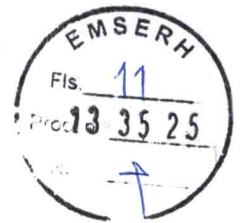
FECHAR

ASINADO DIGITALMENTE
MARIA DELURDES GOMES MARTINS
A autenticidade, tempo e integridade desta assinatura foram verificadas em:
<https://www.gov.br/assinaturas/pt-br>

SEMPRO



GM
distribuidora



Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES
- EMSERH Assunto: Aceite de prorrogação

Ref.

Contrato nº 591/2022- GCC- EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145.976/2021 – EMSERH

Carta de Prorrogação Contratual

Em Resposta, GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com endereço na Rua Oitenta e Cinco, Nº 22, Conjunto Residencial Planalto do Vinhais I, CEP: 65.074-310, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.554.434/0001-30 pela sua representante Maria De Lurdes Gomes Martins, infra assinado, portadora da cédula de **Identidade nº 065693572018-3** e do **CPF Nº 234.476.133-0**, Vem comunicar que ACEITA a prorrogação, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médicos hospitalares, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH.

A prorrogação será de 12 (doze) meses, sendo mantidas todas as demais cláusulas contratuais.

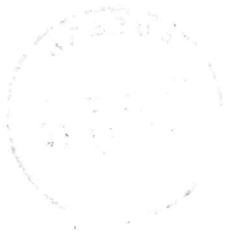
Assim, certos do vosso entendimento, reiteramos nossos votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para futuros contatos.

São Luís/MA, 20 de julho 2023



Maria Delourdes Gomes Martins

CNPJ: 69.554.434/0001-30
Rua Oitenta e Cinco, Nº 22, Conjunto Resid. Planalto do Vinhais I
CEP: 65.074-310




EM BRANCO



RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 591/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133525/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 591/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. **CNPJ:** 69.554.434/0001-30. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARIA DELURDES GOMES MARTINS. **CPF:** 234.476.133-00. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 591/2022-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 591/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, com início em 21/10/2023 e término em 21/10/2024. **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato será de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13 (Materiais Médico Hospitalares). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 133525/2023 - EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quinta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 29/08/2023.



Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH-
Matrícula nº 11.748

São Luís (MA), 29 de Agosto de 2023.